



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA -ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 51/2026

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 456 EM 19/2/26

FUNCIONÁRIO(A)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais decreta e aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º) Fica denominada de **RUA MARIA IZALTINA DE JESUS** a via pública situada na sede deste, neste município de Pé de Serra/Ba (ponto de referência casa de Israel)

Art. 2º) A Administração Municipal providenciará a confecção da Placa de Identificação a ser afixada no local.

Art.3º) As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.5º) revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2026.

EDSON SACRAMENTO DE JESUS
VEREADOR

Dispõe sobre denominação de via pública situada na sede deste município, ao lado do Loteamento Fernandes e dá outras providencias

JUSTIFICATIVA:

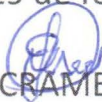
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de uma via pública, localizada na sede deste Município.

Estou propondo o nome da saudosa cidadã MARIA IZALTINA DE JESUS Pedeserrense conhecida popularmente como Dona Maria da Ciencia.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã pedeserrense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento deste município.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos pedeserrenses, quer como mãe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2026



EDSON SACRAMENTO DE JESUS
-VEREADOR-

AUTORIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO RUAS

Eu, JARDIEL DE JESUS SILVA brasileiro, (a) maior, casado, (a) inscrito no Registro Geral – RG - sob N° 08799714-28 residente e domiciliado RUA BON GOSTO/LOT. MINHA CASA neste município, Pé de Serra – Bahia, venho por meio deste instrumento, em nome dos familiares do (a) Sr (a) MARIA IZALTINA DE JESUS, conceder **Expressa e Irrevogável Autorização** para nomeação via pública /imóvel público na sede deste município, in memoriam do (a) falecido(a) supracitado, o que fazemos com imensa alegria e gratidão

Por ser Verdade, Confirmo a Presente.

Pé de Serra, em 19 de fevereiro de 2020

Jardiel de Jesus Silva

Grau de parentesco: (FILHO)